

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL INDICATIVA DAS CULTIVARES DE TRIGO DA EMBRAPA - RS E SC, SAFRA 2013

Eliana Maria Guarienti¹, Martha Zavariz de Miranda¹, Márcio Só e Silva¹, Pedro Luiz Scheeren¹, Eduardo Caierão¹ e Ricardo Lima de Castro¹,

¹Pesquisadora, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. Email: eliana@cnpt.embrapa.br.

A partir de junho de 2012, a classificação comercial do trigo será regida pela IN nº 38 - Instrução Normativa nº 38, do MAPA (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação ao novo regulamento e seguindo os critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina foram reclassificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 – As amostras de trigo usadas para a classificação comercial das cultivares foram provenientes de vários ensaios, tais como: preliminares, valor de cultivo e uso (VCU), Ensaio Estadual de Cultivares, Ensaio de Qualidade Industrial de Trigo (EQIT), Unidades Demonstrativas, Unidades de Observação, entre outros. 2 – A classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2010) de acordo com os seguintes agrupamentos e número de amostras mínimo: Região 1 do Rio Grande do Sul e Santa Catarina – mínimo três amostras; Região 2 do Rio Grande do Sul e Santa Catarina – mínimo três amostras; 3 – A classificação comercial foi feita com base nos valores de força de glúten e número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados neste mesmo Anexo e, 4 - Para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi utilizado como critério de classificação a frequência relativa acumulada mínima de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da classe melhorador até a classe básico.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação

1 e 2 do Rio Grande do Sul (RS1 e RS2) e de Santa Catarina (SC1 e SC2), para a safra 2013.

As cultivares BRS 331 e BRS Parrudo (RS1; SC1), BRS 328, BRS Guabiju e BRS Parrudo (RS2; SC2) e BRS Pardela (SC2) foram enquadrados na classe "Melhorador". Na Região 1, do RS e de Santa Catarina, as cultivares BRS 328, BRS Guabiju, e na Região 2, destes estados, as cultivares BRS 208, BRS 327, destacaram-se como trigo da classe "Pão". A cultivar BRS Guamirim também foi classificada como trigo "Pão", na Região 2 do Rio Grande do Sul. As cultivares BRS 374 (RS1; SC1) e BRS Louro (RS1; SC1 e RS2; SC2) foram classificadas como trigo "Para outros usos" em função da baixa força de glúten.

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permitiu um melhor conhecimento sobre a resposta de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para os assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, única para cada cultivar, em todos os ambientes.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa n° 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 4., 2010, Cascavel. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2011**. Cascavel: COODETEC, 2010. 170 p.

Tabela 1. Classificação comercial indicativa das cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, por Região Homogênea de Adaptação, em 2013, de acordo com os valores de força de glúten e de número de queda estabelecidos no Anexo III da Instrução

Normativa N° 38, de 31 de novembro de 2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Trigo, 2012.

Cultivar/Região Tritícola¹	Classe co- mercial indi- cativa ²	Frequência das amostras enquadradas nas classes comerciais, em %						a de glút 10-4J)	Nº de amostras	
		Outros usos ³		Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máximo	Mínimo	analisadas
RS1										
BRS Guamirim	Doméstico	0	15	31	31	24	236	375	106	72
RS1; SC1										
BRS 177	Básico	9	52	36	3	0	149	235	59	75
BRS 179	Básico	25	55	15	6	0	133	296	55	89
BRS 194	Doméstico	8	29	39	20	4	178	386	75	83
BRS 208	Doméstico	4	11	39	41	6	216	376	93	54
BRS 276	Básico	7	39	36	14	4	174	390	97	28
BRS 277	Básico	0	75	8	17	0	149	252	109	12
BRS 296	Doméstico	3	35	38	21	3	184	327	94	34
BRS 327	Doméstico	0	29	29	37	6	201	324	103	35
BRS 328	Pão	0	17	17	17	50	275	354	144	6
BRS 331	Melhorador	0	20	20	0	60	263	347	138	5
BRS 374	Outros usos	67	33	0	0	0	89	159	41	15
BRS Guabiju	Pão	0	6	15	44	35	273	425	104	34
BRS Louro	Outros usos	85	10	3	3	0	75	246	20	39
BRS Parrudo	Melhorador	0	0	0	40	60	331	393	282	5
BRS Tarumã	Doméstico	5	5	55	30	5	212	334	91	20
BRS Umbu	Básico	4	39	39	17	0	173	242	77	23
TRIGO BR 23	Básico	36	50	12	2	0	116	241	24	262
RS2										
BRS Guamirim	Pão	0	12	8	60	20	255	372	117	25
RS2; SC2										
BRS 177	Básico	6	41	24	24	6	180	324	72	17
BRS 179	Básico	19	50	22	9	0	151	291	70	32
BRS 194	Doméstico	0	21	36	36	6	208	315	116	33
BRS 208	Pão	4	7	18	57	14	248	378	99	28
BRS 276	Doméstico	5	16	47	32	0	194	286	78	19
BRS 277	Doméstico	0	25	50	0	25	213	359	111	4
BRS 296	Básico	6	35	35	24	0	183	274	94	17
BRS 327	Pão	0	3	37	40	20	243	390	159	30
BRS 328	Melhorador	0	0	0	0	100	399	507	305	7
BRS 331	Pão	0	0	17	50	33	295	356	212	6
BRS 374	Básico	0	89	11	0	0	132	170	102	9
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	27	73	352	456	255	11
BRS Louro	Outros usos	83	8	8	0	0	77	175	35	12
BRS Parrudo	Melhorador	0	0	0	37,5		343	440	220	8
BRS Tarumã	Doméstico	0	25	50	25	0	189	274	102	4
BRS Umbu	Doméstico	0	14	43	43	0	209	253	153	7
TRIGO BR 23	Básico	15	41	32	12	0	161	298	71	, 41
SC1				J <u>-</u>		· ·		_00		
BRS 220	Doméstico	0	25	50	25	0	199	275	150	4
BRS 249	SI ⁴	-		-		-	-	_, _	-	-
BRS Gaivota	SI⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DKO Galvola		-	-	-	-	-	-	-	-	-

BRS Pardela	SI⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Tangará	Doméstico	0	0	67	33	0	246	299	219	3
SC2										
BRS 220	Pão	0	14	0	71	14	255	360	105	7
BRS Gaivota	SI ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS Pardela	Melhorador	0	0	0	0	100	343	409	315	4
BRS Tangará	Doméstico	0	33	33	0	33	255	421	157	3

¹Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: RS1: Rio Grande do Sul, Região 1; RS2: Rio Grande do Sul, Região 2; SC1: Santa Catarina, Região 1; SC2: Santa Catarina, Região 2. ²A classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada somando-se a partir da classe melhorador, pão, doméstico e básico, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada classe comercial. ³Para enquadramento na classe outros usos foram consideradas apenas amostras que apresentaram número de queda superior a 200 segundos. ⁴Sem informação.